

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA REITORIA

## MENSAGEM DO REITOR DA UFOPA AOS PROFESSORES-CURSISTAS DO PARFOR

## Prezados professores-cursistas

É com imensa satisfação que temos uma excelente notícia para todos, uma grande conquista que gostaríamos de compartilhar com vocês, professores licenciandos no Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica na Universidade Federal do Oeste do Pará – PARFOR/UFOPA.

O objetivo principal deste programa é garantir que vocês – professores em exercício na rede pública de educação básica na região Oeste do Pará – obtenham, por meio dessas nossas turmas especiais, uma formação superior de qualidade, como primeira ou segunda licenciatura na área em que lecionam, ou mesmo uma formação pedagógica complementar. Em nossa região isso representa mais de 3.500 professores-cursistas, apenas na UFOPA.

No entanto, a realidade socioeconômica e as características geográficas dessa região tornam este desafio muito difícil. As distâncias a serem percorridas e os custos com esse deslocamento, hospedagem e com alimentação sempre foram fatores limitantes ao melhor aproveitamento pelas turmas do PARFOR.

Preocupada com esta realidade, a Reitoria da UFOPA solicitou à Capes que considerasse a possibilidade de pagamento de auxílio financeiro aos nossos professores-cursistas neste programa. Em setembro passado, obtivemos resposta positiva! Contudo, esta concessão ficou limitada aos professores-cursistas que se deslocavam de um município para o polo onde as aulas são ministradas.

Novamente a reitoria da UFOPA encaminhou solicitação à CAPES (ofício nº 233/2013-GR), pedindo que o auxílio também fosse estendido aos nossos cursistas que residem fora da sede do município onde estão inscritos. Finalmente, no dia 25 de outubro, recebemos a autorização solicitada! (ofício nº 50/2013/CGDOC/DEB/CAPES)

Assim, é com imensa alegria e satisfação que anunciamos a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) em cada etapa, para os professores-cursistas do PARFOR/UFOPA que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos pela CAPES, referente inicialmente ao segundo semestre de 2013.

Consciente da situação de muitos professores que tem vinculação temporária, a Reitoria da UFOPA está encaminhando novo ofício à CAPES/MEC, solicitando que este benefício também seja estendido aos professores-cursistas que não são efetivos no quadro das respectivas secretarias de Educação. Esperamos que nas próximas semanas possamos ter uma resposta positiva da direção daquele órgão.

Ainda no corrente ano estaremos destinando um total de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) ao pagamento deste auxílio. Para tanto, <u>os interessados que atenderem aos requisitos mínimos estabelecidos a seguir devem preencher o formulário específico, ora disponível em anexo, e devolvê-lo, juntamente com os comprovantes, à Secretaria da UFOPA em seu polo no período de 15 a 20 de novembro próximo, sem falta!</u>



Parabenizamos a todos pelo empenho nos estudos e agradecemos muito a compreensão por estes quatro anos de implantação deste programa, na dimensão que conseguimos alcançar em nossos oito polos desta imensa e tão importante região do país.

Santarém, 30 de outubro de 2013.

Professor Doutor José Seixas Lourenço

Reitor *pro tempore* da UFOPA

## REQUISITOS PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO:

- a) Ser docente efetivo e estar no exercício da docência na rede pública de educação básica;
- b) Estar regularmente matriculado na IES e ser aluno do curso e turma especial do PARFOR Presencial;
- c) Ter o currículo na Plataforma Freire;
- d) Constar da lista de matriculados da Plataforma Freire, na situação "Cursando";
- e) Não ser beneficiário de qualquer tipo de bolsa ou apoio para participação no PARFOR;
- f) Realizar o curso em município diferente da localidade de residência; (REVOGADO)
- g) Desde que observados os requisitos acima elencados, a IES poderá estabelecer outros critérios que considerar necessários para atender ao processo de seleção dos alunos que farão jus ao auxílio.